Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 381/2022 em 13 de junho de 2022

ASSUNTO: Encaminha Substitutivo ao PROJETO DE LEI Nº 77/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexamos, a biografia do Senhor FRANCISCO CARLOS GALLINDO e submetemos à apreciação desse Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que dispõe sobre a "ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR FRANCISCO CARLOS GALLINDO PARA DENOMINAR CONJUNTO HABITACIONAL EM BIRIGUI", substitutivo ao Projeto de Lei nº 77/2022.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2245/2022
Data: 13/06/2022 - Horário: 15:51
Legislativo - SUBS 6/2022

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR FRANCISCO CARLOS GALLINDO PARA DENOMINAR CONJUNTO HABITACIONAL EM BIRIGUI

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se CONJUNTO HABITACIONAL "**VICE-PREFEITO FRANCISCO CARLOS GALLINDO**" o núcleo residencial de interesse social, aprovado administrativamente sob o nome de Conjunto Habitacional Birigui D, em Birigui

ART. 2º. A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

"DADOS BIOGRÁFICOS DO SENHOR FRANCISCO CARLOS GALLINDO"

FRANCISCO CARLOS GALLINDO, mais conhecido como "Carlão", nasceu no dia 26 de março de 1969, no município de Martinópolis. Casou-se com Roseli Ramos dos Santos Gallindo em 1993.

Da união, nasceram duas filhas, Miria Gallindo e Mihaely Gallindo.

Conheceu o município de Birigui em 1984, e virou morador da cidade em 1989.

Morador do bairro Conjunto Habitacional João Crevelaro desde o ano 2000, foi eleito presidente de bairro por 2 (dois) mandatos. Atuava em diversas causas sociais, sobretudo com projetos ambientais e culturais que incluíam; minimaratonas, fanfarra para crianças e adolescentes, gincanas, torneios de futsal e dança, sendo participativo e organizador em todas as edições dos "AMIGOS PARA SEMPRE" realizados em época natalina.

Foi árduo interventor nas causas que envolviam pessoas em vulnerabilidade Social com dívidas com a CDHU, buscando sempre soluções amigáveis, a fim de evitar a perda do imóvel financiado.

Francisco, foi um dos pioneiros a redistribuir internet no bairro João Crevelaro, construindo duas torres, sendo uma delas localizada no quintal do imóvel que residia.

Em vida, trabalhou nas funções de coveiro, açougueiro, carpinteiro, técnico instalador, possuindo mais de 30 anos na área de construção civil.

Na Prefeitura de Birigui, entre os anos de 2007 a 2015, **FRANCISCO CARLOS GALLINDO** ocupou diversos cargos, exercendo importantes trabalhos em prol da população biriguiense.

Nas eleições municipais de 2020, foi eleito Vice-Prefeito, juntamente com o atual Prefeito Municipal, Leandro Maffeis Milani. Em 2021, visando à economia dos cofres públicos, Francisco abriu mão da remuneração a que tinha direito pelo cargo de Vice-Prefeito e assumiu a Secretaria Municipal de Obras.

Faleceu no dia 07 de junho de 2021, por complicações da Covid -19, sendo sepultado no cemitério da Consolação, deixando entristecidos não apenas seus familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua vida.

Este o esboço biográfico de **Francisco Carlos Gallindo**, suficiente para convalidar o objetivo do presente projeto de lei, que é o de dar seu saudoso nome para denominar o Conjunto Habitacional Birigui D, desta cidade.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal